



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Miracy Braga de Macêdo Alcântara		
EMENTA: Autoriza Miracy Braga de Macêdo Alcântara, a exercer, temporariamente, a função diretiva do Instituto Pedagógico Mundo Feliz, nesta capital, até 31.01.2013.		
RELATORA: Ana Maria Nogueira Cruz		
SPU Nº 12304197-0	PARECER Nº 2011/2012	APROVADO EM: 08.10.2012

I – RELATÓRIO

Miracy Braga de Macêdo Alcântara, portadora do título “Licenciado em Letras”, emitido pela Universidade Estadual do Ceará, mediante o processo nº 12304197-0, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva do Instituto Pedagógico Mundo Feliz, instituição sediada na Rua 56, nº 451, 2ª Etapa, Conj. Prefeito José Walter, CEP: 60.750-700, nesta capital.

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

I – requerimento;

II – cópia do diploma do curso de Licenciatura em Letras, expedido pela Universidade Estadual do Ceará;

III – cópia de comprovação de experiência em magistério por mais de três anos;

IV – Certificado de conclusão do Curso de Extensão em Gestão Escolar, expedido pela Universidade Estadual do Ceará.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização do exercício de direção do Instituto Pedagógico Mundo Feliz, nesta capital, em favor da professora Miracy Braga de Macêdo Alcântara, até 31.01.2013.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer Nº 2011/2012

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2012.

ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ

Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE